



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quinta-feira • 11 de Janeiro de 2018 • Ano VIII • Nº 1555

Esta edição encontra-se no site: [www.rosariodocatete.se.io.org.br](http://www.rosariodocatete.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018** - Empresa Contratada: Paulo Ernani Advogados Associados
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2018 INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018** - Contratada: Paulo Ernani Advogados Associados

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## ***Inexigibilidades***



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

**ÓRGÃO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE.

**EMPRESA CONTRATADA:** PAULO ERNANI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica destinada à prolação de pareceres técnico-administrativos e atuação jurisdicional acerca das diversas problemáticas vivenciadas pela administração municipal, no âmbito do direito administrativo, constitucional, tributário e áreas correlatas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
2001- Administração e Manutenção da Câmara  
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
FR 0100

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICADO EM:** 02/01/2018.

Rosário do Catete/SE, 02 de janeiro de 2018.

  
Tiago dos Santos  
Presidente da CPL

## **Extratos de Contratos**



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018**

**PROCEDIMENTO : INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica destinada à prolação de pareceres técnico-administrativos e atuação jurisdicional acerca das diversas problemáticas vivenciadas pela administração municipal, no âmbito do direito administrativo, constitucional, tributário e áreas correlatas.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE.

**CONTRATADA:** PAULO ERNANI ADVOGADOS ASSOCIADOS

**VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

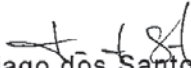
0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

0201 – ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FR 0106.000 – PRÓPRIOS

**Rosário do Catete/SE, 02 de Janeiro de 2018:**

  
Tiago dos Santos  
Presidente da CPL

---

Praça Edézio Vieira de Melo. Bairro: Centro. Fone: (79) 3274-1214  
CNPJ: 13.363.841/0001-05 Rosário do Catete - Sergipe